

“A GINÁSTICA OLÍMPICA E A COMPLEXIDADE DO SEU JULGAMENTO”

Prof. Leduc Amaro Dias Fauth

Formado pela EsEFE

Titular de ginástica da Faculdade de Educação Física da Guanabara (Faculdades Castelo Branco)



11

Com a realização do 4.º CURSO NACIONAL DE GINÁSTICA OLÍMPICA e, paralelamente, do 1.º CURSO NACIONAL DE JUÍZES, no período de nove a 22 de fevereiro, na Escola de Educação Física do Exército, sob os auspícios do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DO MEC E DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS, teve a ginástica olímpica um novo marco na etapa do seu desenvolvimento no Brasil.

Sabem todos os seus adeptos que a ginástica olímpica é um esporte tão belo de se assistir quanto difícil de praticar e esta máxima se complica ainda mais quando tratamos do seu julgamento, que é considerado dos esportes que mais exige conhecimento por parte do juiz, tanto de caráter técnico quanto de discernimento analógico, visto tratar-se, no seu julgamento, de fatores de ordem subjetiva, em que cada juiz observa os movimentos executados pelo ginasta e o analisa de acordo com os elementos que o Código de Pontuação da FIG (Federação Internacional de Ginástica) preconiza. A subjetividade do julga-

mento está no fato de não se contar com elementos puramente matemáticos, como no atletismo, onde a trena ou o cronômetro falam por si sós. Já na GO o juiz necessita, entre outras coisas, do conhecimento do belo, a fim de julgar com a precisão máxima os movimentos artísticos executados pelo ginasta. Citando um outro esporte, para darmos um exemplo parecido, temos a esgrima, onde as provas de espada e florete apresentam um aparelho eletrônico que acusa os toques recebidos pelo atleta; já na prova de sabre a ausência do toque elétrico faz com que o juiz determine quem teve êxito no ataque. Porém, mesmo assim, o juiz não precisa especificar quem deu um ataque “mais feio” ou “mais bonito”.

A ginástica olímpica é assim um esporte difícil de julgar, como veremos a seguir, quando procurarmos dar uma idéia sintetizada do seu processo de julgamento ao mesmo tempo em que teceremos alguns comentários sobre o Código de Pontuação de GO, que foi, pela primeira vez, traduzido no Brasil.

COMO SE JULGA

O julgamento masculino na GO é efetuado de maneira que todos os exercícios sejam avaliados de 0 a 10 pontos, com deduções mínimas de um décimo de ponto, que podem se estender até a perda total dos pontos.

Uma banca de juizes é formada por um Juiz Árbitro (JA) e mais quatro Juizes. O Juiz Árbitro reúne as notas dos quatro juizes e tira a média da seguinte maneira:

- JUIZ 1 = Nota 8,10
- JUIZ 2 = Nota 7,80
- JUIZ 3 = Nota 7,50
- JUIZ 4 = Nota 7,60
- JUIZ ÁRBITRO = 7,70

O JA cancela as notas extremas dos juizes, isto é, a maior e a menor (8,10 e 7,50 no caso) e tira média com as duas notas intermediárias (7,60 + 7,80 = 15,40 x 2 = 7,70)

No caso acima o JA não intervirá, pois a diferença entre as notas intermediárias (7,60 + 7,80) foi de 0,20 pontos, enquadrando-se, assim, numa tabela do Código de Pontuação que visa a orientar o JA no controle das médias, que apresentamos abaixo:

Art. 11, item 2: A diferença entre as notas intermediárias não pode ultrapassar a:

- 0,10 pontos para uma média de 9,60 ou mais pontos
- 0,20 pontos para uma média de 9,00 a 9,55 pontos
- 0,30 pontos para uma média de 8,00 a 8,95 pontos
- (+) 0,50 pontos para uma média de 6,50 a 7,95 pontos
- 0,80 pontos para uma média de 4,00 a 6,45 pontos
- 1,00 pontos para os demais casos.

Quando a diferença das notas intermediárias não obedece à tabela acima, o JA faz uma reunião com os juizes, visando a enquadrar a média. No exemplo citado a média (7,70) enquadrou-se na tabela (+) de 6,50 a 7,95 onde é permitida

uma diferença das notas intermediárias de até 0,50 pontos.

Noutro exemplo temos:

- J1 = 7,80
- J2 = 7,90
- J3 = 8,80
- J4 = 8,50
- JA = 8,00

O JA ao verificar que a média do ginasta (7,90 + 8,50) x 2 = 8,20, de acordo com a tabela, só permite uma diferença entre as intermediárias de apenas 0,30 pontos, extrai a nota base, que é a média do ginasta mais a nota do JA (8,20 + 8,00) x 2 = 8,10. Com a nota base o JA chama o juiz que mais se distanciou dela (juiz 3, com 8,80) e exige deste a correção devida no sentido da Nota Base que, no caso, deverá ser mínimo até 8,20 pontos, a fim de satisfazer à tabela do Art. 11.

Falamos sobre a mecânica da apuração da média do ginasta. Veremos, a seguir, quais os fatores que influem no julgamento de uma série de GO masculina.

Cada juiz tem, juntamente com o JA, os seguintes elementos de julgamento:

- a) DIFICULDADE
- b) COMBINAÇÃO
- c) EXECUÇÃO

A DIFICULDADE = 3,40 pontos de valor

A DIFICULDADE abrange uma série de exercícios catalogados pela FIG (páginas 64 a 190 do Código), que se compõe de exercícios em todos os aparelhos e são classificados em três categorias de valor:

- Exercícios de valor "A" - (pouca dificuldade)
- Exercícios de valor "B" - (média dificuldade)
- Exercícios de valor "C" - (superior dificuldade)

Como exemplo, apresentamos abaixo alguns exercícios das diversas dificuldades.

SOLO

Origem ou Nome	A.	B.	C.
I. Saltos locais para frente e para trás	13. Salto p/tr. c. 1/2v. ao rol. dt. A+	14. Salto p/tr. c. 1/2v. pela pa. paso. ao rol. dt.	13. Salto p/tr. c. 1/2v. à pa. f. 2 seg.
PARALELAS			
Origem ou Nome	A-	B-	C-
III. Kippes	1. Kippe de queda ou Kippe de susp. ou Kippe do ap. br.	2. Kippe de queda ou susp. c. 1/2v. ao emb. dt. no ap. braquial. (Kippe c. 1/2v.)	3. Kippe de queda ou susp. (emb.) c. 1/2v. ao emb. dt. e ao.

Cada elemento "C" vale 0,60 pontos
 Cada elemento "B" vale 0,40 pontos
 Cada elemento "A" vale 0,20 pontos
 O ginasta é obrigado a colocar na sua série um número

mínimo de elementos "A", "B" ou "C", a fim de conseguir a pontuação máxima na Dificuldade, ou seja, 3,40 pontos.

Existem três tipos de competições de GO e em cada uma delas diferentes exigências, a saber:

TIPO DE COMPETIÇÃO	n.º de "C"	n.º DE "B"	n.º de "A"	OBSERVAÇÕES
1 - Séries Obrigatórias + livres CAMPEÃO POR EQUIPE	1	5	4	Total 10 elementos
2 - 36 melhores da competição 1 (séries livres) CAMPEÃO INDIVIDUAL GERAL	2	4	3	Total= 9 elementos
3 - 6 melhores por aparelho da competição 1 (séries livres) CAMPEÃO POR APARELHO	3	3	2	Total= 8 elementos

Verificamos, com a tabela acima, duas coisas:

- 1.º - A dificuldade aumenta após cada competição.
- 2.º - Somando-se os valores correspondentes para os elementos "A", "B" e "C", em qualquer uma das competições, teremos sempre o valor máximo exigido para a Dificuldade: 3,40 pontos

A COMBINAÇÃO = 1,60 PONTOS DE VALOR

A combinação reveste-se de exigências características de cada aparelho, isto é, em cada um deles, além da Dificuldade já vista anteriormente, o ginasta é obrigado a seguir uma série de normas especiais que variam em cada implemento. Estas

exigências especiais têm por finalidade, entre outras coisas, fazer com que o ginasta utilize o aparelho da forma a mais completa possível, evitando, assim, a personalização que cada um possa dar ao exercício, de acordo com as suas tendências individuais. Por exemplo: um ginasta que só gostasse de força, basearia sua série apenas nesta característica.

Assim, havendo uma despontuação por esses aspectos, as séries ficam mais ao sabor de um melhor efeito coreográfico, além de fazer com que o ginasta prime por uma execução mais soberba.

A seguir, algumas exigências nos aparelhos que o Código prescreve para a combinação:

APARELHOS	EXIGÊNCIAS DA COMBINAÇÃO
CAVALO COM ALÇAS	<ul style="list-style-type: none"> - Movimentos de afastamento c/ 1 perna c/ 2 pernas - Círculos c/ 1 perna c/ 2 pernas (parte predominante) - Tesouras dianteiras traseira - Usar as três partes do cavalo
ARGOLAS	<ul style="list-style-type: none"> - Movimentos de impulso (alternados) - Movimentos de força (compatível c/ a prova) - Movimentos estáticos (2 segs) sem embalos - 2 apoios invertidos (paradas) um na força um c/embalo
PARALELAS	<ul style="list-style-type: none"> - Movimentos de impulso (predominante) - Movimentos de vôos - Estáticos (2 segs.) - Força (dosada) - Parte "B" ou "C" (acima ou abaixo dos barrotes) c/ largada e pegada simultâneas - Não pode ter mais de três paradas
BARRA FIXA	<ul style="list-style-type: none"> - Movimentos de impulso (exclusivamente) - Giros gigantes c/mudança dianteira s/mudança traseira - Giros de quadris p/frente p/trás - Rotações em torno do eixo longitudinal - Pegada dorsal e cubital - Combinações com largadas de mãos.
SOLO	<ul style="list-style-type: none"> - Movimentos ginásticos - Movimentos de equilíbrio (2 segs) - Parada de força - Saltos (predominar "C" na C 2 e C 3) - Quipes - Reversões - Saltos mortais - Usar todas as direções - Expressão pessoal e de postura - Corridas curtas p/ os saltos - Duração: 1 minuto, c/ tolerância de 10 segs para mais ou para menos - Utilizar superfície de 12 x 12m s/ultrapassar - Saída c/ dificuldade à altura da prova
EXIGÊNCIAS GERAIS PARA TODOS OS APARELHOS	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar a distribuição das partes "B" ou "C" - Diferenciar a prova livre da obrigatória - Uma prova não pode ter: movimentos supérfluos; embalos intercalados; repetições de partes; movimentos sem calor - Cada parte que faltar da combinação desconta-se de 0,1 a 0,3 pontos.

EXECUÇÃO = 4,40 pontos de valor

Os descontos são dados aqui tanto por postura incorreta como por execução técnica falha.

Como erros de postura contam-se, entre outros: má postura dos pés, pernas, cabeça, braços, mãos e corpo, etc.

Quanto aos erros de execução técnica, os mesmos estão em consonância com a postura correta aliados aos mandamentos que o Código e o bom senso prescrevem, além de fatores de lógica que o juiz deve ter, juntamente com conhecimentos básicos de física, biomecânica, balística, etc., sem os quais um julgamento ficará cada vez mais longe da perfeição desejada.

Após termos visto os três fatores básicos de julgamento na GO, i.e., a dificuldade, a combinação e a execução, chegamos à conclusão muito óbvia que, somando-se estas três partes (3,40 + 1,60 + 4,40 = 9,40) verificamos que, se o julgamento vai de 0 a 10 pontos, faltam exatamente 0,60 pontos, POR QUE?

RISCO, ORIGINALIDADE, VIRTUOSISMO (ROV)

É um capítulo à parte do Código, que permite ao juiz dar ao ginasta 0,60 pontos de acordo com a descrição abaixo, ficando, assim, cada série em qualquer aparelho com o valor máximo de 9,40 pontos.

RISCO — Vale 0,20 pontos. Serão acrescentados à nota do ginasta se o mesmo apresentar elementos que comprometam a integridade da série, por risco de um exercício mais difícil.

ORIGINALIDADE — Também vale 0,20 pontos. Serão acrescentados à série do ginasta que apresentar uma originalidade na combinação dos exercícios, isto é, que apresente movimentos inéditos para o juiz.

VIRTUOSISMO — Como as demais, vale 0,20 pontos. Terá esta bonificação o ginasta que apresentar na sua execução uma virtuosidade que o destaque dos demais, através de movimentos elegantes e gestos que combinem com a plasticidade natural.

SALTO SOBRE O CAVALO

No salto sobre o cavalo temos um capítulo à parte no julgamento, pois o mesmo é julgado de maneira diferente. Neste aparelho não existe um valor determinado para a combinação, se bem que existam algumas exigências que o ginasta tem que cumprir, de acordo com o tipo de salto que realizar. Assim, julga-se o salto sobre o cavalo da seguinte maneira:

1 — **VALOR DO SALTO** — É a nota base, em que o juiz já sabe, de antemão, qual o valor máximo do salto a ser realizado, já que no Código de Pontuação existe uma tabela com o valor máximo de todos os saltos.

2 — **ZONA DE APOIO** — É uma faixa de 1 cm de largura que divide o cavalo em duas partes de 0,80m, na qual o atleta é passível de despontuação de 0,50 pontos se tocar na linha.

3 — **1.º VÔO** — Ou vôo inicial, que vai desde a saída do trampolim até o apoio das mãos no cavalo. A despontuação se fará de acordo com a altura que o ginasta imprimir nesta fase.

4 — **2.º VÔO** — Esta fase vai desde o desprendimento da mão do cavalo até a queda no solo, terminando com o atleta completamente equilibrado.

5 — **POSTURA** — Consiste na figura que o atleta executa durante toda a realização do seu salto, onde se observa, por exemplo, se as pernas e os braços estão esticados ou dobrados, etc. Entra muito aí os caracteres subjetivos que cada juiz possui na sua análise da beleza do movimento.

6 — **R — RISCO** — É uma bonificação que o Código permite dar ao atleta pelo risco do seu salto. Esta bonificação

é de 0,20 pontos, que já está incluída no valor do salto.

O — ORIGINALIDADE — Também o Código permite dar 0,20 pontos pela originalidade do salto do ginasta, que também está incluída no valor do salto.

V — VIRTUOSISMO — Também tem 0,20 pontos o atleta que executar o seu salto com primazia, isto é, realce de todos os detalhes de execução perfeita. Esta parte não está incluída no valor do salto, pois é critério único do juiz.



CORRESPONDÊNCIA

REVISTA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO
FORTALEZA S. JOÃO — URCA
RIO DE JANEIRO — ZC 82
CEP 20.000

CONCLUSÃO

Concluímos nossos comentários sobre a complexidade do julgamento de Ginástica Olímpica masculina dizendo que, apesar de já tardiamente, o Código de Pontuação já existe traduzido no Brasil. E este fato se reveste de grande valia para o desenvolvimento de um esporte considerado de primordial importância para o pleno desenvolvimento físico do homem.

Juntamente com a Natação e o Atletismo, a Ginástica Olímpica tem reconhecido no cenário internacional o seu valor como fator de enaltecimento das virtudes físicas, psicológicas, morais e intelectuais do ser humano, reforçado pelo fato de serem possíveis de praticar se desde a mais tenra idade.

Reconhece-se o esforço que as autoridades desportivas brasileiras estão fazendo para o ascendimento da Ginástica Olímpica nos confrontos internacionais, onde é irrisória a nossa participação.

Agora, porém, como o Código traduzido, os técnicos possuem maiores meios para formar com mais embasamento as suas equipes.